



Projeto de Lei Municipal nº 2947/2024,

de 11 de junho de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Incentivos e Cessão de Uso de equipamentos a Andrei Cella - ME de acordo com a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do município de Mariano Moro e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, na forma da Lei Municipal nº 2363/2017, os incentivos constantes nesta Lei a empresa Andrei Cella - ME, sociedade empresarial individual de propriedade de Andrei Cella, CNPJ: 53.103.820/0001-75, visando a melhoria da empresa no ramo de prestação de serviços de construção civil.

Art. 2º - Os incentivos a serem concedidos são os seguintes:

I – A cessão de uso dos seguintes equipamentos:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor	Plaqueta Patrimônio
1	Triple telescópico 360° para níveis laser, material alumínio, altura 119cm, mínima 44cm, cabeçal panorâmico 360° em horizontal e 180° na vertical, 2 bolhas horizontais de nivelção integradas, coluna central de cremalheira com manivela de nivelção sistema de clip para o bloqueamento dos pé.	STANLEY LASERS	1,00	270,00	10220
2	Ventosa dupla 70kg alumínio.	NOLL	2,00	320,00	10221/10222
3	Cortador de parede 1500w 220 v cpv 1500, rotação 8500rpm, com mangueira flexível mínima de 0,40cm, 1 chave allen, 2 discos de 5" de 125 mm Marca VONDER	VONDER	1,00	1.210,00	10235
4	Projedor de argamassa chapisco reboco 3,3 l	LITH	1,00	299,00	10236
5	Laser auto nivelador de linha , que emite feixes de luz verde (uma linha vertical e uma horizontal), alimentado por pilhas alcalinas, com alcance visível em ambiente internos de 30m, compatível com detector para ampliação do alcance para 50 m, com amplitude dos feixes de até 135°, com capacidade de auto nivelamento mediante inclinação, com rosca para acoplar tripé.	DEWALT	1,00	999,00	10223
6	Misturador de argamassa/tinta mel 1200 tensão: 220v	LYNUS	1,00	814,00	10224
7	Esmerilhadeira angular 4.1/2" 5" 20 v max li sem bateria, com desligamento automático, sistema de frenagem rápida com interruptor de segurança	DEWALT	1,00	910,00	10225
8	Esmerilhadeira 7" 2.200w 220 v 8.500 rpm, acompanha chave de dois furos e protetor de disco.	DEWALT	1,00	883,00	10226
9	Desempenadeira elétrica mde com motor monofásico 220 v 1200w, diâmetro do disco 380 mm, rotação do disco 90rpm, 1 desempenadeira, 1 disco de esponja, 1 disco polipropileno, 1 disco de lixa 380mm.	MENEGOTTI	1,00	674,00	10233
10	Serra de bancada 10" 1800w 220v , velocidade: 4800 rpm, diâmetro dos disco: 10" (254mm), tamanho da mesa: 560mm x 680mm, tamanho da extensão: 560mm x 1040mm capacidade de corte: 660mm, capacidade de corte: 90° 80mm, capacidade de corte: 45° 50mm.	STANLEY	1,00	1.852,00	10227
11	Escada de fibra de vidro 2 x 38 de graus 6,60 x 11,80 m fabricada em perfil "u", possui catracas em poliamida, suportando cargas acima das catracas fabricadas em alumínio e são totalmente isolantes.	EAFRD-39SINTESE	1,00	2.960,00	10.228,00



	As guias de segurança fabricadas em alumínio, facilitam a extensão do montante móvel. Acompanham sapatas de borracha antiderrapante e ponteiras de acabamento.				
12	Lixadeira de parede mlp750com led 220 v :: acionamento elétrico através de botão situado no braço/cabo da máquina ,sistema de fixação das lixas com velcro, entrada para conexão de aspiradores de pó, proteção removível da lixa pega mão em borracha macia para maior conforto e ergonomia acompanha: 6 espessuras de lixa, que permite desgaste grosso até o acabamento mais fino (lixa nº 80, 100, 120, 150, 180 e 240).rotação sem carga: 900-1800 rpm diâmetro da lixa: 225mm ,diâmetro do tubo de sucção: 32mm, comprimento normal: 1200mm, comprimento estendido: 1800mm	MENEGOTTI C/LED	1,00	745,00	10234
13	Kit 2 baterias 5 ah 20 v com carregador mais bolsa	DEWALT	1,00	1.720,00	10229
14	Trena a laser com alcance de no mínimo de 30 m,com medição de metros,centrimetros e polegadas e com indicador de nível de pilha	DEWALT	1,00	354,00	10230
15	Compressor de ar 10 pcm v 100l 140 psi motor monofásico.	PRESSURE VORTEX	1,00	3.400,00	10231
16	Chave de impacto 1/2"20 v max xr li-ion sem bateria	DEWALT	1,00	1.290,00	10232

Art. 3º - O incentivo previsto no Artigo 2º da presente Lei, só será repassado, após a assinatura de Termo de Compromisso acerca do alcance das metas apresentadas na Carta de Intenções onde conste responsabilidade pela Guarda e Conservação dos Bens e Equipamentos cedidos.

Art. 4º - Será celebrado Termo de Compromisso, contendo cláusula expressa de devolução imediata ao Município, dos bens e equipamentos cedidos à empresa, no caso de fechamento do estabelecimento comercial beneficiado ou de redução ou não alcance das metas especificadas na Carta de Intenções fixadas para os exercícios fiscais de 2022 e 2023.

Art. 5º - Os incentivos que constam na presente Lei visam a função social, a geração e manutenção de empregos e o incremento e a diversificação da economia do Município.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, RS,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal



Justificativa Projeto de Lei n.º 2947/2024

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município efetuar a concessão de incentivos para melhoria do comércio local de acordo com a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do município de Mariano Moro.

Salientamos que o incentivo proposto fora solicitado pela empresa Andrei Cella - ME, sociedade empresarial individual de propriedade de Andrei Cella, CNPJ: 53.103.820/0001-75, visando a melhoria da empresa no ramo de atividades de prestação de serviços de construção civil, apresentado por ocasião do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 realizado pela Municipalidade.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico deliberou pela concessão do incentivo pleiteado pela referida empresa, conforme Parecer do Referido Conselho que deliberou acerca do Plano de Negócios, apresentando pela empresa.

Acreditamos estar contribuindo para o desenvolvimento e a diversificação de nossa economia, e também gerando emprego e renda no Município, uma vez que o comércio tem se constituído em uma alternativa potencialmente lucrativa para o município de Mariano Moro.

Outrossim informamos que a documentação relativa a todo o procedimento se encontra a disposição nos assentamentos desta municipalidade para análise dos nobres edis.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal



Paroerrf 08/2023

Para: Prefeito Municipal
Cc: Irineu Fantin
De: Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
Data: 27 de dezembro de 2023.
Ref: Programa Municipal De Desenvolvimento Econômico e Social,
Instituído pela Lei Mun. nº 2363/2017.

Nos termos do artigo 7º e 17 da Lei Municipal nº 2363/2017, examinamos as inscrições das empresas de acordo ao processo de Edital de Chamamento Público nº 02/2023, termos e documentos referentes aos Planos de Negócios das empresa de: SIRLEI CATARINA BRANDÃO, ANDERSON ANTONIO ROSSAROLA, MECANICA LESSE LTDA, ANDREI CELLA, COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BISOGNIN LTDA, CLEIDIMARA FABIANE, RAISSA ANTONIA PERUZIN, PATRICIA CARLA DA ROSA. O Conselho após a conferência da documentação verificou e analisou os projetos acerca da viabilidade para o Município em conceder os incentivos pleiteados frente às propostas apresentadas pelas referidas empresas.

Os projetos ora apresentados e que foram pauta da reunião do dia 27 de dezembro de 2023, conforme Ata nº 18/2023 em anexo, assim como a apresentação dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pelo Chamamento Público nº 002/2023 e a legislação pertinente, da análise do projeto aprovou-se os projetos em favor da empresas indicadas acima.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos os projetos acima descritos bem como os termos do presente, opinando pelo prosseguimento dos processos, em seus demais trâmites legais.

Mariano Moro, RS, em 27 de dezembro de 2023.

Marilei Fontana Battisti
Secretária do Cons. Munic. de Desenv. Econômico



CARTA DE INTENÇÕES

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MARIANO MORO - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 87.863.386/0001-95, com sede na Rua Miguel Detoni nº 201, no Município de Mariano Moro – RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Irineu Fantin**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida 22 de Maio, Bairro Centro, no Município de Mariano Moro – RS, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

A **EMPRESA ANDREI CELLA – ME**, inscrito (a) no CNPJ: 53.103.820/0001-75 com sede empresarial à Rua José Vendrame, nº 375 na cidade de Mariano Moro - RS, neste ato representada por seu Representante Legal, Andrei Cella, CPF: 034.589.760-94, brasileiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Mariano Moro – RS, doravante denominada **BENEFICIÁRIO**;

Considerando o disposto no Artigo 7º da Lei Municipal nº 2.363/2017, de 20 de Fevereiro de 2017, acerca da necessidade de formalização de Carta de Intenções consubstanciando os compromissos da empresa e os benefícios passíveis de serem concedidos pelo Município, antes do envio de Projeto de Lei para a concessão dos incentivos;

Considerando a Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Mariano Moro – RS, realizada em 27 de dezembro de 2023, e parecer nº 06/2023 enviado pelo Conselho ao Poder Executivo em 27 de dezembro de 2023, aprovando a concessão de benefícios do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social da empresa de **Andrei Cella - ME**, conforme critérios previstos no regulamento;

Celebram esta **CARTA DE INTENÇÕES**, pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para o recebimento do incentivo, o **PROPONENTE-BENEFICIÁRIO** compromete-se a:

☎ 1541 3524-1141

📍 RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS

✉ ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR

🌐 WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



I – Instalar e colocar em funcionamento os equipamentos a serem cedidos pelo município no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Termo de Compromisso.

II - Dar continuidade ao empreendimento constante no Requerimento de Incentivos, no prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do “Termo de Compromisso”.

III – Devolver imediatamente ao **MUNICÍPIO** a totalidade dos bens e equipamentos cedidos, no caso de fechamento do estabelecimento beneficiado ou de redução ou não alcance das metas especificadas na Carta de Intenções, no prazo de 01 (um) ano contado da data do efetivo início das atividades do empreendimento.

IV – Absorver a mão de obra mencionada no Requerimento de Incentivos apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **MUNICÍPIO** compromete-se a enviar Projeto de Lei Municipal à Câmara Municipal de Vereadores, prevendo os seguintes incentivos:

I – Cessão de Uso por prazo indeterminado (enquanto perdurarem as atividades), dos seguintes bens e equipamentos: A cessão de uso dos seguintes equipamentos:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor	Plaqueta Patrimônio
1	Triple telescópico 360° para níveis laser, material alumínio, altura 119cm, mínima 44cm, cabeçal panorâmico 360° em horizontal e 180° na vertical, 2 bolhas horizontais de nivelção integradas, coluna central de cremalheira com manivela de nivelção sistema de clip para o deslocamento dos pé.	STANLEY LASERS	1,00	270,00	10220
2	Ventosa dupla 70kg alumínio.	NOLL	2,00	320,00	10221/10222
3	Cortador de parede 1500w 220 v cvp 1500, rotação 8500rpm, com mangueira flexível mínima de 0,40cm, 1 chave allen, 2 discos de 5° de 125 mm Marca VONDER	VONDER	1,00	1.210,00	10235
4	Projektor de argamassa chapisco reboco 3,3 l	LITHI	1,00	299,00	10236
5	Laser auto nivelador de linha , que emite feixes de luz verde (uma linha vertical e uma horizontal), alimentado por pilhas alcalinas, com alcance visível em ambiente internos de 30m, compatível com detector para ampliação do alcance para 50 m, com amplitude dos feixes de até 135°, com capacidade de auto nivelamento mediante inclinação, com rosca para acoplar tripe.	DEWALT	1,00	999,00	10223
6	Misturador de argamassa mull 200 tensão: 220v	LYNUS	1,00	814,00	10224
7	Esmerilhadeira angular 4,1/2" 5° 20 v max li sem bateria, com desligamento automático, sistema de frenagem rápida com interruptor de segurança	DEWALT	1,00	910,00	10225
8	Esmerilhadeira 7" 2.200w 220 v 8.500 rpm, acompanha chave de dois fios e protetor de disco.	DEWALT	1,00	883,00	10226
9	Desempenadeira elétrica mide com motor monofásico 220 v 1200w, diâmetro do disco 380 mm, rotação do disco 900rpm, 1 despenadeira, 1 disco de esponja, 1 disco polipropileno, 1 disco de lixa 380mm.	MENEGOTTI	1,00	674,00	10233
10	Serra de bancada 10" 1800w 220v, velocidade: 4800 rpm, diâmetro dos disco: 10" (254mm), tamanho da mesa: 560mm x 680mm, tamanho da extensão: 560mm x 1040mm capacidade de corte: 660mm, capacidade de corte: 90° 80mm, capacidade de corte: 45° 50mm.	STANLEY	1,00	1.852,00	10227
11	Escada de fibra de vidro 2 x 38 de gram 6,60 x 11,80 m fabricada em perfil "u", possui cunhas em poliamida, suportando cargas acima das catracas fabricadas em alumínio e são totalmente isolantes. As guias de segurança fabricadas em alumínio, facilitam a extensão do montante móvel. Acompanham sapatas de borracha antiderrapante e peneiras de acabamento.	LAFRD-RESISTESE	1,00	2.960,00	10.228,00

(54) 3524-1141

RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS

ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR

WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR

(54) 3524-1141

RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS

ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR

WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



12	Lixadeira de parede mp750com led 220 v : acionamento elétrico através de botão situado no braço/cabo da máquina, sistema de fixação das lixas com velcro, entrada para conexão de aspiradores de pó, proteção removível da lixa pega mão em borracha macia para maior conforto e ergonomia acompanha: 6 espessuras de lixa, que permite desgaste grosso até o acabamento mais fino (lixa nº 80, 100, 120, 150, 180 e 240), rotação sem carga: 900-1800 rpm, diâmetro da lixa: 225mm, diâmetro do tubo de sucção: 32mm, comprimento normal: 1200mm, comprimento estendido: 1800mm	MENEGOTTI CLUB	1,00	745,00	10234
13	Kit 2 baterias 5 ah 20 v com carregador mais bolsa	DEWALT	1,00	1.720,00	10229
14	Trena a laser com alcance de no mínimo de 30 m, com medição de metros, centímetros e polegadas, e com indicador de nível de pilha	DEWALT	1,00	354,00	10230
15	Compressor de ar 10 pcm v 100/140 psi motor monofásico.	PRESSTRE VORTEX	1,00	3.400,00	10231
16	Chave de impacto 1/2" 20 v max xr li-ion sem bateria	DEWALT	1,00	1.290,00	10232

CLÁUSULA TERCEIRA

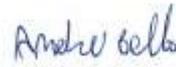
O **PROPONENTE-BENEFICIÁRIO** declara expressamente, estar ciente de que dispõe do prazo mencionado na Cláusula Primeira para realizar a instalação dos equipamentos.

E, por estarem ajustadas, as partes assinam a presente Carta de Intenções, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

E, por estarem ajustadas, as partes assinam a presente Carta de Intenções, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Mariano Moro/RS em 07 de Junho de 2024.


Município de Mariano Moro
Ineu Fartin
Representante Legal


Andrei Cella
Proprietário

 (54) 3524-1141

 RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS

 ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR

 WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR

 (54) 3524-1141

 RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS

 ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR

 WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR